ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2021 - IL

Processo Nr.: 60/2021 Data: 14/05/2021

14590

Folha: 1/2

Fornecedor: OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE GUARAM

Endereço: R LI 28 DE AGOSTO,1918 - SALA 301

Cidade: Guaramirim - SC CNPJ: 11.533.605/0001-64

Inscrição Estadual:

Código:

Objeto da Compra: Busca de bens imóveis em nome do Município de Schroeder.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Busca de bens imóveis em nome do Município de Schroeder, com emissão de certidão informando o número das matrículas	UN	23,34	23,34
		encontradas.			

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

Devido somente o Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim ser detentor de tais informações.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder,	14 de	Maio	de 2021	
				FELIPE VOIGT
				PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2021 - IL

Processo Nr.: 60/2021 Data: 14/05/2021

Folha: 2/2

12/05/2021

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 12 de Maio de 2021

<u>Valor da Despesa:</u> 23,34 (vinte e três reais e trinta e quatro

centavos)

Pagamento......: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL